

## ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA CNPJ: 01.613.338/0001-81 CONTROLADORIA INTERNA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2021 ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017 / 2021 PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

- O Sr. Rodrigo Câmara Cruz, Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, nomeado nos termos do DECRETO MUNICIPAL nº 024/2021-GAB, declara, para os devidos fins, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º 020/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017 / 2021 do Município de Floresta do Araguaia, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos, para suprir as necessidades do hospital municipal, laboratório, farmácia básica, unidades básicas de saúde, caps e unidade de combate ao covid-19 do fundo municipal de saúde de Floresta do Araguaia PA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:
- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Floresta do Araguaia – PA, 29 de Julho de 2021.

RODRIGO CÂMARA CRUZ

Controlador Geral do Município Decreto nº 024/2021